



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.28.0022

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado do julgamento das Habilitações da CONCORRÊNCIA nº 003/2023 referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico sobre pavimento existente nas vias urbanas do centro da cidade e demais localidades adjacentes no município de Itapecuru-Mirim/MA.

Conforme a análise da Comissão Permanente de Licitação e parecer emitido pelo Setor de Engenharia do Município, chegou-se ao seguinte julgamento inabilitando a seguinte participante:

1 – S C CONSTRUÇÕES LTDA

- a) Não Apresentou a “Certidão de Garantia” do seguro garantia;
- b) Não apresentou o comprovante de pagamento seguro garantia;
- c) Não apresentou a certidão negativa de Falência;
- d) Não apresentou a comprovação de vínculo do responsável técnico;
- e) Não cumpriu com os itens de maior relevância nos atestados operacionais e profissionais.

Segundo análise da CPL a participante A. B. DE SOUSA NETO LTDA foi declarada HABILITADA para o presente certame.

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Itapecuru-Mirim/MA, 22 de novembro de 2023.

RITA MARIA GOMES ARAÚJO

Presidente da CPL
Portaria nº 254/2023

NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS

Secretária da CPL
Portaria nº 254/2023

RODRIGO DE ALMEIDA ABREU

Membro da CPL
Portaria nº 254/2023